

**EDITAL Nº 48/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, com sua sede situada na Ladeira São Francisco, 16, João Pessoa/PB e seu anexo localizado na BR-230 Km 9 - Amazonia Park, Cabedelo/PB, torna público que, em conformidade com as Diretrizes Educacionais, a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, que será realizado por meio de Processo Seletivo para o ingresso no 1º semestre de 2026, na modalidade de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, de acordo com as normas definidas por este instrumento.

Reiteramos que o processo em tela não inclui Transferência para o FIES e ou ProUni.

CANDIDATOS APROVADOS

CÂNDIDA KERLI DE ANDRADE CASTELO BRANCO
DANIEL LEME CANO
EDMILSON GOMES DE SOUSA SOBRINHO
FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA FILHO
GIOVANNA CARVALHO MARTINS
IRIS APARECIDA VIEIRA BARBOSA
JANAÍNA HARLEN LUIZ DA SILVA
JULIA MATOS DE ASSIS
KAIQUE ALVES DE BRITO
LARISSA GOMES RIBEIRO
MONICA KATIELLY DE VASCONCELOS
WILD KERN MARINHO VIEIRA DINIZ
YANE RAMALHO DANTAS

O candidato aprovado no Processo de Transferência Externa para o curso de Medicina deverá realizar a matrícula no período de 26/11/2025, das 08h às 17h, e 27/11/2025, das 08h às 14h.

A matrícula será presencial e deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica da AFYA PARAÍBA, localizada na BR-230, Km 9 – Amazônia Park, Cabedelo/PB.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) RG da filiação;
- d) CPF do responsável legal somente para os candidatos menores de idade;
- e) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;

- i) Fator RH;
- j) Cópia autenticada da carteira de vacinação, atualizada;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) Comprovante de quitação eleitoral;
- n) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

Se o aluno não trouxer os documentos exigidos para a matrícula, no prazo estabelecido, a mesma não será efetivada, e o aluno não poderá frequentar as aulas do período corrente. Não caberá qualquer recurso administrativo contra esta decisão da instituição de ensino superior (IES).

Comunicado:

Informamos que o resultado do Edital de Transferência Externa 2026.1 somente será validado mediante a apresentação, pelo candidato, do histórico escolar e das ementas originais referentes às disciplinas/módulos cursados no segundo semestre de 2025 na instituição de origem, devidamente concluídos e aprovados.

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido poderá implicar na reanálise do processo e na consequente redefinição do período a ser cursado. Caso o aluno não entregue todos os documentos exigidos para a matrícula dentro do prazo estipulado, a matrícula não será realizada e ele ficará impossibilitado de frequentar as aulas do período. Ressaltamos que não haverá possibilidade de recurso administrativo quanto a essa decisão da instituição de ensino superior (IES).

A entrega do documento é obrigatória e deverá ser realizada exclusivamente por e-mail para: vestibular.fcmparaiba@afya.com.br, impreterivelmente até o dia **05 de janeiro de 2026**.

Em caso de dúvidas, segue o telefone de atendimento das matrículas:
Telefone:(83) 3142-0716

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

AFYA PARAÍBA
Direção Geral